

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD/UFPE)

PROCESSO SELETIVO UFPE –EAD|UAB 2022.1

EDITAL 04/2022, aditivo ao Edital 01/2021

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal de Pernambuco (PROGRAD/UFPE), de acordo com a Portaria Normativa nº 21, de 05 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº 1.117, de 1 de novembro de 2018, Termo de Cooperação Técnica nº 188/2012 UFPE/CAPES, o Edital número 5, de 2018 CAPES e a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº 1.117, de 1 de novembro de 2018, que regulamentam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, torna público o presente Edital, em edição única, contendo orientações necessárias para acesso aos cursos de graduação, modalidade a Distância, em 2022.1 e que se encontra disponível na página da <https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/vestibular-ufpe> .

Pelo presente edital é oferecido o ingresso, na modalidade de Educação a Distância, para os cursos de Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura;
Letras – Língua Espanhola – Licenciatura;
Matemática – Licenciatura;
Geografia – Licenciatura;
Ciências Contábeis – Bacharelado;
Ciências Biológicas – Licenciatura;

Constitue-se Polo de Apoio Presencial: Afrânio, Carpina, Caruaru, Gravatá, Limoeiro, Ouricuri, Palmares, Pesqueira, Petrolina, Recife, Salgueiro, Santa Cruz do Capibaribe, Surubim, Tabira e Vitória de Santo Antão, todos do Estado de Pernambuco, sendo expressamente vedada a mudança de Polo de Apoio.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A UFPE adotará a política de ações afirmativas, para fim de ingresso no curso que trata este Edital, as vagas, para o curso constantes do Anexo I, e estão asseguradas a participação de candidatos à (Pessoa Com Deficiência ou Autodeclarado Preto/Pardo ou Autodeclarado Indígena).

1.2 Será garantido o percentual **10% de vagas para professores** das redes da educação básica que não possuem formação na área em que atuam, que comprovem mediante Documento que comprove vínculo com instituição de ensino da Educação Básica.

1.3 O Processo Seletivo será realizado de forma virtual, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a sua formalização, não se responsabilizando a UFPE por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem o acesso àquele endereço.

1.4 É de responsabilidade exclusiva do estudante observar os procedimentos e prazos estabelecidos no edital da UFPE disponível na página: <https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/vestibular-ufpe> .

1.5 A seleção dos dos candidatos às vagas para os cursos de graduação, modalidade EAD, da UFPE, aos quais se refere o presente Edital, será efetuada, exclusivamente, com base nos resultados obtidos pelo candidato no ENEM referente em uma das cinco últimas edições (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021), indicado pelo candidato quando da sua inscrição, não podendo alterar a escolha posteriormente.

1.6 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos e de que dispõe da documentação comprobatória necessária para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto no **item 1.1**.

1.6 O candidato deve, **obrigatoriamente**, preencher o formulário de intenção de participação no processo seletivo **UFPE –EAD|UAB 2022.1**, disponível na página <https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/vestibular-ufpe>, a partir do dia 28 de março de 2022.

2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO e PRÉ-MATRÍCULA (entrega de documentos)

2.1 As inscrições serão precedidas de uma Intenção em participar da seleção.

2.2 A intenção em participar da seleção será realizada exclusivamente através da página eletrônica <https://bit.ly/ufpe-ead-2022> no período de 28 de março a 03 de abril de 2022, exclusivamente, mediante Formulário de Inscrição disponível naquele endereço. O não preenchimento do formulário, inviabilizará a inscrição no referido processo.

2.3 Ao realizar a intenção de participar da seleção o/a candidato/a deverá informar: nome, e-mail, CPF, Curso e Polo.

2.4 O preenchimento do Formulário de intenção para participar da seleção, (descrito no item 2.2), é indispensável para que o/a candidato/a receba, no dia 04 de abril, **no e-mail informado no formulário de intenção de participar**, uma senha e login para acessar o sistema de inscrição, no período de 05 a 07 de abril, exclusivamente, para enviar os documentos digitalizados, para análise e conferência. Os documentos devem estar legíveis, sob pena de eliminar o candidato do processo. Os documentos exigidos para cada modalidade de concorrência estão indicados no ANEXO II deste edital.

2.5 As inscrições serão realizadas exclusivamente através de link disponível na página Eletrônica <https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/vestibular-ufpe>, a partir do dia 05 de abril até às 23h59 do dia 07 de abril de 2022.

2.6 A inscrição somente será finalizada e confirmada após o pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) através de Guia de Recolhimento da União – GRU, pagável no Banco do Brasil, disponível em <https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/vestibular-ufpe>, quando do requerimento da inscrição pelo candidato, o pagamento que deverá ser realizado até às 14h do dia 07 de abril de 2022.

2.7 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa.

2.8 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida aos candidatos que comprovem insuficiência de recursos para arcar com o pagamento, conforme estabelece Decreto nº 12.799/2013, em seu o Parágrafo único. Será assegurado isenção total do pagamento das taxas referidas no caput ao candidato que comprovar cumulativamente:

- renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
- ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.
- Os professores das redes da educação básica que não possuem formação na área em que atuam estarão sumariamente isentos da taxa de inscrição. Basta enviar cópia digitalizada da identidade profissional para o vest.ensinoadistancia@ufpe.br

Para tanto, o interessado deverá requerer o benefício, enviando um e-mail para: vest.ensinoadistancia@ufpe.br, no período de 28 a 31 de março de 2022, **ANEXANDO**:

I – O NIS ou Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS de todas as pessoas de idade igual ou superior a 18 anos (página de identificação foto e verso, registro atual e último emprego ou a página em branco caso não possua nenhum registro). No caso de ainda não possuir o documento, apresentar o protocolo de requerimento;

II–Declaração de Baixa Renda, disponível na página <https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/vestibular-ufpe>.

III – Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública. A relação dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição será divulgada na página oficial do processo seletivo, conforme cronograma.

No dia 1º de abril de 2022 será divulgado na página oficial do processo seletivo, a relação dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição.

2.9.1 Caberá recurso da decisão de indeferimento da isenção da taxa de inscrição, a solicitação deverá ser feita, EXCLUSIVAMENTE, nos dias 02 e 03 de abril através do e-mail: vest.ensinoadistancia@ufpe.br

2.9.2 Os candidatos que não foram contemplados com a isenção da taxa de inscrição, deverão efetuar o seu pagamento conforme **item 2.6**.

2.10 No formulário de inscrição, disponível em <https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/vestibular-ufpe>, o candidato deverá informar: dados pessoais de qualificação; e-mail; o polo presencial e a indicação do ENEM referente em uma das cinco últimas edições (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021).

2.11 A entrega dos documentos exigidos para a pré-matrícula será feita de forma remota, obedecendo a distribuição no **Cronograma 1**, a seguir. Todos os documentos deverão ser enviados em Formato PDF, JPEG, ou PNG.

2.11.1. Quanto ao envio dos documentos digitalizados, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes critérios:

I-consultar as listas de documentos, disponíveis na página <https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/vestibular-ufpe>;

II - digitalizar em PDF, JPEG ou PNG os documentos exigidos (FRENTE e VERSO);

III - anexar cada documento individualmente (FRENTE e VERSO);

2.11.2. Será enviado para o e-mail do candidato, indicado no ato da inscrição, uma senha de acesso à plataforma desenvolvida para receber os documentos digitalizados, para análise e conferência. Os documentos devem estar legíveis, sob pena de eliminar o candidato do processo.

2.12 Caso seja egresso de Escola Pública (**exclusivo** para quem cursou integralmente os três anos do Ensino Médio em Escola Pública), poderá declarar se se inclui nas cotas raciais, ou, se é pessoa com deficiência.

2.13. No ato da inscrição o candidato deverá indicar o ano de ENEM e a nota, com base nos resultados obtidos pelo candidato no ENEM referente a uma das cinco últimas edições (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021), devendo ainda, **obrigatoriamente, inserir o comprovante de participação no ENEM escolhido, constando a referida nota, a qual será validada junto ao INEP.**

2.14 Em caso de informação incorreta do ano do ENEM, o candidato será eliminado.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E NOTAS

3.1 Para efeito de classificação, será obtida por uma média das notas das provas realizadas (provas objetivas e prova de redação).

3.2 Será considerado **eliminado** do Processo Seletivo UFPE|UAB 2022.1 o candidato que obtiver, em qualquer prova, **nota inferior à pontuação mínima** definida para o curso desejado.

3.3 Os critérios de desempate serão, sucessivamente: a nota na prova de redação e a maior idade.

3.4 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final do ENEM, até o número de vagas ofertadas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Serão considerados classificados os candidatos de maior pontuação no ENEM, Dentro do número de vagas para o curso pretendido, atendidas as reservas de Vagas previstas no Anexo I, cuja relação será veiculada na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo.

5. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS NÃO OCUPADAS

5.1 Na ocorrência da existência de vagas não ocupadas na forma prevista no Anexo I, as mesmas serão preenchidas por candidatos aprovados em lista, obedecida a ordem de pontuação no ENEM.

5.2 Ao final do processo seletivo, não havendo mais aprovados na ampla concorrência, a vaga dessa modalidade será ocupada por candidato aprovado em lista de espera dentre os grupos relativos à reserva de vagas, que neste caso, serão classificados, **exclusivamente**, por ordem decrescente de nota.

5.3 Ao final do processo seletivo, não havendo mais aprovados dentre os grupos relativos à reserva de vagas, a vaga dessa modalidade será ocupada por candidato aprovado na lista de espera de ampla concorrência, que neste caso, serão classificados, exclusivamente, por ordem decrescente de nota.

5.4 Na ausência ou não validação da comprovação do candidato, este voltará à lista de classificáveis para concorrer na modalidade de ampla concorrência.

5.5 Poderá ocorrer mais de uma convocação para o preenchimento das vagas não ocupadas.

5.6 É vedada a mudança do Polo de Apoio Presencial.

6. MATRÍCULA

6.1 A pré-matrícula e a matrícula dos classificados ocorrerão em prazos previstos no Cronograma do Processo Seletivo.

6.2 Será **eliminado** do Processo Seletivo UFPE|UAB 2022.1 aquele candidato que **não apresentar** qualquer um dos documentos exigidos neste Edital.

6.3 **Não será admitida** a matrícula de candidato que seja vinculado a outro curso oferecido pela UFPE ou a outra instituição pública de ensino superior, salvo formal e expressa declaração de desistência do vínculo anterior. Para alunos ainda vinculados na UFPE, essa desistência deverá ser feita no momento do **envio dos documentos** de pré-matrícula para o novo vínculo em formulário próprio. Para alunos de outras Instituições, a desistência deverá ser feita **após** o envio dos documentos à UFPE. Maiores informações disponíveis em: www.ufpe.br/prograd.

6.4 A matrícula acadêmica será efetuada automaticamente em todas as disciplinas obrigatórias do primeiro período de cada Curso de Graduação. No período de correção e modificação de matrícula o aluno poderá, por meio do sistema SIG@ e com auxílio da PROGRAD e da Coordenação do Curso, solicitar a inclusão de novos componentes curriculares. O endereço eletrônico do SIG@ é www.siga.ufpe.br. O acesso só será disponibilizado no início das aulas.

6.5 **A qualquer tempo**, o candidato que omitir informações, apresentar dados, documentos ou informações falsas a fim de se beneficiar, poderá sofrer medidas administrativas e judiciais cabíveis, com o objetivo de determinar a perda da vaga pelo mesmo.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Preenchimento do Formulário de Intenção para Pré-inscrição (https://bit.ly/ufpe-ead-2022) PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO	28/03 a 03/04/2022
Solicitação de isenção de taxa de inscrição (Através do e-mail: vest.ensinoadistancia@ufpe.br , conforme item 2.9)	28/03 a 31/03/2022
Listagem dos candidatos contemplados com a isenção (Na página https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/vestibular-ufpe)	01/04/2022
Recurso do indeferimento da isenção de taxa (Através do e-mail: vest.ensinoadistancia@ufpe.br , conforme item 2.9.1)	02/04 e 03/04/2022
Listagem final dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição	04/04/2022
Inscrições via Internet na página do STI Docs (envio dos documentos)	05/04 a 07/04/2022 (Até às 23h59)
Último dia para pagamento da taxa	07/04/2022 (horário bancário)
Resultado da Análise da autodeclaração dos candidatos que optaram pelo sistema de cota	08/04/2022
Recurso Contra Decisão das Comissões	09/04 e 10/04/2022
Resultado dos Recursos das Comissões	12/04/2022
Resultado Final publicado na página https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/vestibular-ufpe)	14/04/2022
Início das aulas	20/06/2022

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os alunos classificados ou remanejados após o início do período letivo da UFPE devem estar cientes de que terão seu ingresso nas turmas com o período letivo já iniciado. Isso exigirá do aluno um esforço adicional para aprendizagem do conteúdo já ministrado, bem como não ter faltas no restante do semestre que impliquem no não cumprimento da frequência mínima às aulas (75%). Com relação às aulas já ocorridas antes do ingresso na UFPE, tendo em vista que os novos ingressantes terão que frequentar as mesmas turmas dos outros ingressantes que iniciaram o curso anteriormente, não serão previstos mecanismos de reposição das aulas já ministradas e das avaliações já realizadas.

8.2 Pela inscrição o candidato manifesta ciência e absoluta concordância com todas as disposições do presente edital.

8.3 Será eliminado o candidato que descumprir quaisquer das regras e condições do presente edital.

8.4 Compete à PROGRAD decidir sobre os casos omissos.

Recife, 08 de março de 2022

Profa. Magna do Carmo Silva
Pró-reitora de Graduação

ANEXO I - VAGAS

LEGENDA:

SENDO: 50% ampla concorrência, 10% oriundos de escola pública, 20% candidatos pretos e pardos e indígenas, 10%pcd e 10% professores da Ed. Básica

I – Professores das redes da Educação Básica

II- Ampla Concorrência

III- **Egresso de escola pública:** Histórico Escolar e declaração do correspondente do estabelecimento de ensino.

- Em se tratando de **indígena:** Registro administrativo de nascimento de indígena (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo.
- Pessoa com Deficiência (PcD): parecer ou laudo médico, lavrado em até vinte meses da sua apresentação, emitido por médico legalmente habilitado.
- Em se tratando de candidato **negro ou pardo:** vídeo de Autodeclaração.
(Orientações detalhadas estão disponíveis em <https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/vestibular-ufpe> .

CURSO – POLO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR MODALIDADE					
	Total de vagas	AC	10% Prof.	Escola Púb.	Pretos, pardos e Ind.	Cand. PcD
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO - PESQUEIRA	17	8	2	2	4	1
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO - PALMARES	20	10	2	2	5	1
LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA - LICENC – CARUARU	5	2	1	1	1	–
LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA – LIMOEIRO	9	4	1	1	2	1
LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA – PETROLINA	12	6	1	1	3	1
LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA – SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	8	4	1	1	2	–
LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	8	4	1	1	2	–
LETRAS – LÍNGUA ESPANHOLA – LICENCIATURA - RECIFE	8	4	1	1	2	–
LETRAS – LÍNGUA ESPANHOLA – LICENCIATURA - CARPINA	5	2	1	1	1	–

LETRAS – LÍNGUA ESPANHOLA – LICENCIATURA - SURUBIM	10	5	1	1	2	1
LETRAS – LÍNGUA ESPANHOLA – LICENCIATURA - PETROLINA	10	5	1	1	2	1
LETRAS – LÍNGUA ESPANHOLA – LICENCIATURA - TABIRA	9	4	1	1	2	1
CIÊNCIA BIOLÓGICAS – LICENCIATURA - CARUARU	16	8	2	2	3	1
CIÊNCIA BIOLÓGICAS – LICENCIATURA – SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	20	10	2	2	5	1
CIÊNCIA BIOLÓGICAS – LICENCIATURA - SURUBIM	20	10	2	2	5	1
GEOGRAFIA – LICENCIATURA - AFRÂNIO	10	5	1	1	2	1
GEOGRAFIA – LICENCIATURA - OURICURI	10	5	1	1	2	1
GEOGRAFIA – LICENCIATURA - RECIFE	12	6	1	1	3	1
GEOGRAFIA – LICENCIATURA - SALGUEIRO	11	5	2	1	2	1
GEOGRAFIA – LICENCIATURA - TABIRA	9	4	1	1	2	1
MATEMÁTICA – LICENCIATURA - CARPINA	20	10	2	2	5	1
MATEMÁTICA – LICENCIATURA - GRAVATÁ	20	10	2	2	5	1
MATEMÁTICA – LICENCIATURA - PESQUEIRA	15	7	2	2	3	1
MATEMÁTICA – LICENCIATURA - SURUBIM	15	7	2	2	3	1
MATEMÁTICA – LICENCIATURA - TABIRA	15	7	2	2	3	1
TOTAL	314	152	36	35	71	20

ANEXO II
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CANDIDATOS

DE ACORDO COM A MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

A entrega de documentos ocorrerá, exclusivamente, de forma remota, conforme especificada o item 2 deste Edital, em razão das condições sanitárias no Estado de Pernambuco no contexto da pandemia de Covid-19.

PARA TODAS AS MODALIDADES

1. Cópia digitalizada do documento original, frente e verso, (em Formato PDF, JPEG ou PNG), mediante aceite do Termo digital de declaração de veracidade sobre cada arquivo digital enviado:

1. **Comprovante de Isenção de taxa** (Documento oficial da UFPE) – Para os que foram isentos da taxa.

Ou

2. **Comprovante de pagamento de inscrição** efetuado até às 15h59m do dia 16 de agosto de 2021.

3. **Inserir comprovante do ENEM escolhido**, referente a uma das cinco últimas edições (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021), devendo ainda, **constando a referida nota, a qual será validada junto ao INEP.**

4. **Documento oficial de identidade válido e com foto recente;** (RG, CNH, PASSAPORTE, CTPS)

5. **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**, dispensável, caso conste na carteira de identidade;

6. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**

7. **Certificado de Reservista** ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;

8. **Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio** (podendo ser substituído pelo Certificado de Exame Supletivo do Ensino Médio, pelo Diploma registrado de Ensino Superior ou pelo Certificado do ENEM).

Obs.1: Alunos com estudos integralmente realizados no Exterior entregarão documentação de conclusão do Ensino Médio, devidamente autenticada pelas autoridades diplomáticas (Embaixada/Consulado brasileiro sediado no país responsável pela expedição da documentação), com tradução oficial.

Obs.2: Alunos com estudos parcialmente realizados no Exterior: a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB – nº 9.394/96 – Art. 23.

9. **Certidão de Quitação Eleitoral** fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos; ou cópia digitalizada do comprovante de votação da última eleição. **Nos municípios em que houve dois turnos de votação, anexar a cópia dos dois comprovantes.**

10. 1 (uma) foto 3x4 **recente**

CANDIDATO À VAGA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, acrescentar:

11. Documento que comprove vínculo com instituição de ensino da Educação Básica

CANDIDATO PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS, acrescentar:

12. . Formulário de Autodeclaração de Raça Indígena (somente para aqueles que concorrerem às vagas destinadas a Raça Indígena e que se comprometem a comprovar tal condição) – Estará disponível na página <https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/vestibular-ufpe>

13. A autodeclaração do candidato preto ou pardo, deverá ser feita através de vídeo gravado pelo candidato e enviado na plataforma eletrônica Stidocs. A gravação do vídeo a ser encaminhado, deverá atender aos seguintes critérios:

- I - vídeo individual com a gravação da leitura da Autodeclaração pelo(a) candidato(a);
- II - a gravação do vídeo deve ser contínua, sem cortes e sem edições;
- III - no momento da gravação, utilizar o celular na posição horizontal;
- IV - realizar filmagem em ambiente com boa iluminação, que não interfira na qualidade de imagem
- V - evitar entrada de luz por trás da imagem;
- VI - posicionar-se em local com fundo branco;
- VII - É vedado o uso de: maquiagem; de óculos escuros; de chapéu, boné, turbante, gorro ou outro adereço análogo, durante a gravação; bem como a utilização de filtros de edição;
- IX - É dever do(a) candidato(a) a boa resolução do vídeo produzido.

13.1 O vídeo produzido pelo estudante deverá seguir o seguinte roteiro:

- I - o(a) candidato(a) iniciará a gravação do vídeo de frente para a câmera e deverá apresentar o documento original com foto (carteira de identidade ou carteira de habilitação) e focalizá-lo na câmera (ficar parado por 5 segundos), apresentar o documento frente e verso;
- II - em seguida, o(a) candidato(a) deve fazer um movimento virando à direita até que a câmera focalize todo o perfil esquerdo (ficar parado(a) por 5 segundos);
- III - o(a) candidato(a) retorna o movimento até ficar com o perfil direito focalizado pela câmera (ficar parado(a) por 5 segundos);
- IV - por fim, retornar para a posição inicial, e de frente para a câmera, o(a) candidato(a) deverá falar em alto e bom som pausadamente, o seguinte texto da autodeclaração:
 - a) “Eu, **[falar o nome completo]**, portador(a) do **CPF nº [falar o número]**, inscrito(a) no EAD / UAB / UFPE 2022, me autodeclaro **[falar preto(a) ou pardo(a)] nos termos da Lei nº 12.711/2012**”.
 - b) O vídeo deve ser gravado de maneira contínua, sem cortes ou interrupções, e ter no máximo 1’30” (um minuto e trinta segundos) de duração, no formato Mp4
 - c) O tamanho máximo do arquivo de vídeo deverá ser de 8 mb (oito megabytes) no máximo.

SE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, acrescentar:

- 14. Laudo médico, e exames complementares** – com todas as especificações técnicas (carimbo, data e assinatura do profissional), atestando a deficiência e o CID correspondente, atestando as categorias e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e tenham se inscrito para as vagas reservadas a essas pessoas. (Redação dada pela Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017).

ANEXO III
PESOS E NOTAS MÍNIMAS (ponto de corte – ENEM 2017 a 2021)

CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	Redação	2	300
	Matemática e suas Tecnologias	3	200
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA	Redação	2,5	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
LETRAS – LÍNGUA ESPANHOLA - LICENCIATURA	Redação	2,5	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	Redação	2	300
	Matemática e suas Tecnologias	2	200
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	300
GEOGRAFIA - LICENCIATURA	Redação	3	250
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
MATEMÁTICA - LICENCIATURA	Redação	2	250
	Matemática e suas Tecnologias	4	250
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,5	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,5	200